

Aprova a criação de Comissão

O Conselho Deliberativo do SINDIFISCAL/MS, nos termos do artigo 27, § 1º do Estatuto do Sindicato dos Agentes Tributários Estaduais, no uso de suas atribuições e,

Considerando Requerimento da Diretoria Executiva do SINDIFISCAL/MS, propondo a criação de Comissão de acordo com o que dispõe o Artigo 29 inciso XIV do Estatuto da entidade.

Considerando que após discussão e deliberação do plenário deste conselho foi aprovada a proposta por unanimidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Revitalização e Reforma da Sede de Campo do SINDIFISCAL/MS, em Campo Grande:

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO E REFORMA DA SEDE DE CAMPO DO SINDIFISCAL/MS, EM CAMPO GRANDE, composta pelos seguintes membros:

HESIO JOSÉ DA SILVA – Delegado Sindical de Campo Grande
LEODOMIRO LOPES FLORES - Delegado Sindical de Aquidauana
CLEO MOREIRA DE BRUM – Secretário do Conselho Fiscal
JOÃO BOSCO DE FIGUEIREDO COSTA – Diretor de Formação Sindical, Social e de Aposentados

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Campo Grande, 26 de Fevereiro de 2016.


Marconiedson de Oliveira Cunha
Presidente